

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020

(Do Sr. MARCELO CALERO)

Requer informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, André Mendonça, sobre a devolução das fotos de Sebastião Salgado por parte da Fundação Nacional do Índio (Funai).

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações detalhadas ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, André Mendonça, sobre a devolução das fotos de Sebastião Salgado por parte da Fundação Nacional do Índio (Funai), nos seguintes termos:

1. Os quadros doados pelo fotógrafo Sebastião Salgado a Funai são bens públicos? Qual a sua classificação?
2. Quem determinou a devolução dos quadros? A legislação acerca da alienação de bens da administração pública foi observada?
3. O que motivou a Funai a devolver 15 (quinze) quadros com imagens do fotógrafo Sebastião Salgado? Qual a expectativa da Funai com a devolução das obras?
4. De que forma o fotógrafo Sebastião Salgado foi comunicado da decisão da Funai? Solicitamos a cópia do referido documento, se existir.
5. Quais ações vêm sendo tomadas em defesa das etnias indígenas, especialmente as isoladas, por conta do novo coronavírus? Solicita-se o envio detalhado de tais medidas, assim como os recursos aplicados e metas estabelecidas.

JUSTIFICAÇÃO

A Fundação Nacional do Índio (Funai) é a coordenadora e principal executora da política indigenista do Governo Federal. Sua missão institucional é proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil.

Como é sabido, cabe à Funai promover estudos de identificação e delimitação, demarcação, regularização fundiária e registro das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas, além de monitorar e fiscalizar as terras indígenas. Também compete a fundação coordenar e implementar as políticas de proteção aos povos isolados e recém-contatados.

Recentemente, foi noticiado pela revista Veja (07/05/2020)¹ que a fundação decidiu devolver 15 quadros com imagens do fotógrafo Sebastião Salgado e propor a ele, em um ofício, que seja realizado um leilão das obras para arrecadação de dinheiro para os povos indígenas no contexto da pandemia do Covid-19.

Segundo a reportagem, a medida é uma resposta à campanha internacional promovida por Salgado que demandava ações do governo Jair Bolsonaro e do Congresso Nacional em defesa das etnias indígenas por conta da pandemia (VEJA, 07/05/2020).

Cabe destacar que o acervo é resultado do trabalho realizado por Salgado, em parceria com a própria Funai, junto à etnia Korubo do Coari, no Vale do Javari, extremo oeste do Amazonas.

Diante de tais fatos, torna-se imperativo esclarecer os reais motivos para tanto, visto que uma instituição de Estado não pode se comportar como uma “criança mimada” ao escutar algo que não lhe apeteça.

Cabe mencionar ainda que por se tratar de bem público, o processo de alienação deve observar as exigências da lei. A grosso modo, é preciso autuar um processo administrativo com assinatura da chefia requisitante para verificar o estado e conveniência do bem. Na sequência, o setor de patrimônio emite um parecer do estado e da classificação do bem (a depender do regimento). Após isso, há um decreto de desafetação e, por fim, um novo parecer pelo descarte ou venda. Se venda ou descarte, deve possuir parecer com

¹ <https://veja.abril.com.br/blog/matheus-leitao/funai-devolve-fotos-de-sebastiao-salgado-em-resposta-a-campanha-por-indios/>



avaliação do bem. Com a assinatura da gestão, encaminha-se para pregão ou setor de descarte.

Ademais, é uma boa oportunidade para que a Funai apresente aos parlamentares as ações emergenciais planejadas para evitar a propagação do Covid-19 nas terras indígenas². Vale frisar que o país vem acompanhando um crescente aumento de ataques e invasões a terras indígenas.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informação para a obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de modo eficiente.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputado **MARCELO CALERO**

2 <https://congressoemfoco.uol.com.br/saude/dois-indios-morreram-e-seis-estao-infectados-por-covid-19-no-brasil/>

